

**Decreto Nº 986 - de 21 de Março de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 273.085,43 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1626, 13 de Março de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 273.085,43 ( duzentos e setenta e três mil, oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.946 - REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIENCIA

10.302.946.2.0261 - REDE DE CUIDADO À PESSOA DEFICIENCIA

3.1.90.04.00-2.621.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- - - - - R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00-2.621.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- - - - - R\$ 13.085,43

3.3.90.30.00-2.621.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00-2.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00-2.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 273.085,43

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 273.085,43

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 273.085,43

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 273.085,43**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Março de 2023

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53